



DECRETO Nº 32.039/2018

EMENTA: “Altera a Comissão de apoio à intervenção nos serviços transferidos, nos termos da Lei nº 1.856/2008, ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), para execução no Hospital Municipal de Araucária.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 56, XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e art. 4º, Parágrafo único do Decreto nº 31.847/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de apoio à intervenção nos serviços transferidos, nos termos da Lei nº 1.856/2008, ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), para execução no Hospital Municipal de Araucária, os membros abaixo relacionados:

I – Presidente:

- Fernando Rodrigues de Carvalho

II – Administrativo / Financeiro:

- Eliezer Cordeiro
- Luiz Carlos Cruz Moreira
- Nathaly do Rocio Gondek Ribeiro

III – Jurídico:

- Agatha Louise Frederico
- Arno Bach Filho
- Roberson Figueiredo da Silva

IV – Técnico

- Eliane Kriger de Paiva
- Nívia Pereira de Souza
- Patrícia Beleski Carvalho de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 31.863/2018.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária